

Edital 04/2023 - Seleção de bolsistas de mestrado no âmbito do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação – Capes.

1. Esta chamada irá destinar 04 (quatro) bolsas para discentes com entrada no PPGC/UFPB no Edital nº 02/2023 – PROCESSO SELETIVO 2023. As bolsas serão ofertadas para ampla concorrência para as duas linhas do programa, sendo reservados 50% das bolsas para políticas de ações afirmativas.

1.1 Consideram-se nessa chamada, aptas à candidatura às bolsas reservadas para ações afirmativas, as pessoas que se enquadrem no que rege a Resolução Nº 58/2016/CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; assim como as situações de carência socioeconômica, seguindo em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008, que indica critérios para isenção de taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso em cursos.

2. A distribuição das bolsas de mestrado e seu cadastro ficam condicionadas à classificação no processo seletivo do respectivo ano de entrada, sendo definidas por mérito: aprovação em primeiro lugar (100 pontos); aprovação em segundo lugar (95 pontos); aprovação em terceiro lugar (90 pontos) e assim de maneira subsequente, de 5 em 5 pontos para cada colocação.

2.1 Em caso de empate, tanto para ampla concorrência quanto para ações afirmativas, deve-se adotar como critério a maior nota obtida no projeto de pesquisa apresentado no processo seletivo.

2.2 Considerando, a Portaria Capes 187/2023, o acúmulo de bolsas com atividade remunerada, desde que sem descumprimento das condições explicitadas no item 3 desta chamada, serão permitidas desde que não haja candidatos sem vínculo empregatício aptos a receber a bolsa.

3. A condição de bolsista do PPGC/UFPB tem como requisitos:

3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação e estar nele regularmente matriculado;

3.2 Dedicar 20 horas semanais às atividades do PPGC, a serem cumpridas de forma presencial e/ou remota de acordo com a demanda e disponibilidade do Programa, conforme estabelecido no item 4. dessa chamada e em Termo de Compromisso a ser firmado no ato da concessão da bolsa (Anexo III);

3.3 Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB ou outros órgãos mantidos pela administração pública federal;

3.4 Não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

3.5 Não ser aluno em programa de residência médica;

- 3.6 Não ser discente reingressante ou em prorrogação de prazo;
- 3.7 Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e em dia com suas obrigações junto ao programa;
- 3.8 Fixar residência em João Pessoa ou em sua Região Metropolitana;
- 3.9 Em caso de pedidos de discentes matriculados com mais de um semestre do curso, comprovar CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 8,0 (oito) e não ter reprovação em disciplina no histórico escolar;
- 3.10 Manter currículo lattes e dados pessoais atualizados junto à secretaria e prontamente disponíveis para consulta por agências ou órgãos de fomento;

4 É obrigação do(a) bolsista a dedicação às atividades do PPGC, conforme constam abaixo:

- 4.1 Cumprir as disposições do item 3 da chamada;
- 4.2 Obter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 8,0 (oito);
- 4.3 Não ter reprovação em disciplina do PPGC;
- 4.4 Apresentar à Comissão de Bolsas o relatório semestral, conforme Anexo IV, até o último dia letivo de cada semestre, como consta no calendário oficial da UFPB;
- 4.5 Assistir a pelo menos 50% das qualificações e defesas de dissertações da sua linha de pesquisa e atividades promovidas pelo PPGC;
- 4.6 Integrar por, no mínimo, 1 semestre a equipe da revista do programa;
- 4.7 Integrar um grupo de pesquisa;
- 4.8 Submeter, no mínimo, um artigo por ano para periódico qualificado pela CAPES no estrato mínimo A4;
- 4.9 Realizar estágio de docência, conforme regulamentação específica;
- 4.10 Registrar em suas publicações a sua condição de bolsista.

5 Os pedidos de concessão de bolsas deverão ser entregues à Secretaria do PPGCOM/UFPB, exclusivamente por e-mail (ppgc@cchla.ufpb.br), dentro do prazo previsto em cronograma abaixo (item 6), acompanhados da seguinte documentação:

5.1 Solicitação formal de bolsa, em formulário específico (Anexo I);

5.2 Documento de identificação com foto.

5.3 No caso de candidatos às bolsas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016) os candidatos deverão incluir:

5.3.1 deverão apresentar a autodeclaração (Anexo II) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.3.2 os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

5.3.3 as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de

dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

5.3.4 O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E, ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

5.3.5 De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

5.4 No caso de candidaturas para bolsas em reserva de ações afirmativas com base na situação socioeconômica, seguindo o que estabelece:

5.4.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

5.4.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3 Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o PPGC. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família.

5.5 Todos os documentos devem estar legíveis.

5.6 As declarações devem ser assinadas.

6. Após a seleção, para a concessão das bolsas é necessário a entrega dos seguintes documentos:

6.1 Termo de Compromisso assinado.

6.2 Comprovante de residência (com data de emissão, no máximo, nos últimos 3 meses);

6.2.1 O comprovante de residência deve ser de água, luz ou telefone e em nome do bolsista ou de seu pai/mãe/cônjuge (no último caso, anexar a certidão de casamento). Em situações de residência alugada, anexar contrato de aluguel. São considerados válidos os comprovantes de até três meses antes do início da vigência da bolsa.

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Comprovante de dados bancários (Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa).

6.5 Declaração de ausência de vínculo empregatício (quando couber). (Anexo V)

7. Cronograma

Data	Ação
De 15/12 até 18/12	Inscrição dos discentes interessados nas bolsas, ingressantes em 2023
19/12	Checagem de documentação pela Comissão de bolsas e divulgação de resultado preliminar
20/12	Interposição de recursos
21/12	Avaliação dos recursos
21/12	Divulgação final dos resultados
22/12/23 até 04/01/24	Entrega dos documentos pelos selecionados
Janeiro de 2024	Cadastro dos bolsistas selecionados

8. Recursos devem ser encaminhados à Comissão por meio do e-mail já citado (ppgc@cchla.ufpb.br) para deliberação.

9. Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão por meio do e-mail já citado (ppgc@cchla.ufpb.br) para deliberação.

ANEXO 1 – Formulário Inscrição Processo Seletivo Bolsas

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS
MIDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

E-mail: _____
Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ADISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

Eu,.....,RG.....

.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL /20 do Programa de Pós-Graduação em

, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no Art. 3º e Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no Art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____ que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança:

RG:

CPF:

Endereço:

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no Art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA,
PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURAS MÍDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

Eu, _____,
RG..... e CPF....., declaro meu
pertencimento ao povo/comunidade, nos termos do
Decreto Nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item
_____ do EDITAL ____/20 do Programa de Pós-Graduação em
_____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura:

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURAS MÍDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

Eu,.....,
RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de
atender ao item do EDITAL /20 do Programa de Pós-Graduação em , que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA,
PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURAS MÍDIÁTICAS - CHAMADA 04/2023

Eu,.....,RG..

..... e CPF....., declaro meu pertencimento

povo/comunidade....., nos termos

ao do Decreto Nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao
item do EDITAL /20 do Programa de Pós-Graduação em .

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

ANEXO III

Termo de compromisso

Em <<DatadoTermo>>, o(a) discente <<NomeSolicitante>>, inscrito no CPF sob o n.º<<CPFSolicitante>>, regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas, com a concordância de seu(sua) orientador(a), <<NomeOrientador(a)>> em decorrência da bolsa <<Tipo de Bolsa>> se compromete junto ao Programa com as seguintes obrigações atividades, descritas em cláusulas e condições seguintes, a que se obrigam:

1. Obter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 8,0 (oito);
2. Não ter reprovação em disciplina do PPGC;
3. Apresentar à Comissão de Bolsas o relatório semestral, conforme Anexo IV, até o último dia letivo de cada semestre, como consta no calendário oficial da UFPB;
4. Assistir a pelo menos 50% das qualificações e defesas de dissertações da sua linha de pesquisa e atividades promovidas pelo PPGC;
5. Integrar por, no mínimo, 1 semestre a equipe da revista do programa;
6. Integrar um grupo de pesquisa;
7. Submeter, no mínimo, um artigo por ano para periódico qualificado pela CAPES no estrato mínimo A4;
8. Realizar estágio de docência, conforme regulamentação específica;
9. Registrar em suas publicações a sua condição de bolsista.
10. manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista e informando a agência que concedeu a bolsa.
11. A violação de qualquer das cláusulas do presente TERMO importará em sua rescisão, bem como dará direito ao Programa de restringir apoios futuros ao à bolsista.

João Pessoa, ____ de ____ de ____

Discente bolsista

Docente Orientador(a)

Coordenador(a) do Programa

ANEXO IV

Relatório Semestral de Atividades de Bolsista

Programa de Pós-graduação em Comunicação Social - UFPB

NOME		MATRÍCULA	
ORIENTADOR(A)		LINHA	
DATA DE INGRESSO		PERÍODO DO RELATÓRIO	
BOLSA			

1. CUMPRIMENTO DE CRÉDITOS (disciplinas cursadas, estágio docência, outros)		
DISCIPLINA OU ATIVIDADE	TURMA / PERÍODO	NOTA
PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA		
GRUPO / instituição	PERÍODO	COORDENADOR
ATIVIDADES NO PROGRAMA (Revista Culturas Midiáticas, Comissões, Site, Eventos, Redes sociais,)		
ATIVIDADE	PERÍODO	DESCRIÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (participação como ouvinte, debatedor, conferencista ou organizador(a))		
EVENTO	DATA	PARTICIPAÇÃO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos publicados, submetidos ou no prelo em periódicos, livros ou anais de eventos)			
REFERÊNCIA			SITUAÇÃO
OUTRAS ATIVIDADES			
PARECER DO ORIENTADOR			
Assinatura		Assinatura	
Orientador:		Bolsista:	

João Pessoa, __ de _____ de _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do RG
no _____, CPF no _____ declaro, para os fins que
se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a
Administração Pública, nem com instituição privada.

João Pessoa, ____ de _____ de _____

Assinatura